



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

Resposta à Diligência Nº 245 - TRE/PRESI/DG/STI/CODIN/SEINF

Sr. Pregoeiro,

Em atenção à **Diligência CPL 123** (0001954449), em que esta Unidade é instada a realizar a análise de conformidade da proposta apresentada pela empresa classificada no **Pregão Eletrônico nº 32/2023** (0001941841) com as exigências do instrumento convocatório, informamos que realizamos conferência dos documentos **Proposta de Preços - Grupo Único - NORDEN** (0001954417), **Informação Técnica AMDP - NORDEN** (0001954484), **Planilha Ponto a ponto** (0001954428) e **Habilitação NORDEN** (0001954442) incluídos no processo, onde constam as exigências do Termo de Referência com os respectivos documentos para comprovação do atendimento às mesmas, e não encontramos qualquer irregularidade na proposta da empresa LICITANTE.

Assim, diante do que foi verificado, informamos que a presente proposta **ATENDE** as exigência do edital.

Respeitosamente,

(datado e assinado eletronicamente)

Em 16 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Aciei Sousa Mendes, Técnico Judiciário**, em 16/11/2023, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001954735** e o código CRC **A843328D**.

0004596-73.2023.6.18.8000

0001954735v2

